



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

LEI Nº 437/2003

DE 10 DE JULHO DE 2003.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente deste Município, no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, para garantir dotações orçamentárias não contempladas na Lei Orçamentária Anual, obedecendo as seguintes classificações funcionais programáticas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
11501	Fundo Municipal de Educação	
02.122.0203.2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3190.94.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	20.000,00
12.365.0037.2027	Desenvolvimento das Atividades da Educação infantil	
3190.94.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	40.000,00
SUB-TOTAL		60.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
11901	Sec. Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo	
15.452.0203.2049	Manutenção das Atividades da Sec. Obras, Transporte e Urbanismo	
3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	40.000,00
SUB-TOTAL		40.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
11901	Sec. Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo	
17.511.0048.1024	Implantação de Micro Sistema de abastecimento de água na comunidade Bom Jesus, no Km 58 da Br 222.	
4490.51.00	Obras e instalações	60.000,00
SUB-TOTAL		60.000,00



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
12001	Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Agricultura	
20.541.0203.2054	Man. da Sec. de Meio Amb. Turismo e Agricultura	
3190.94.00	Indenização e Restituições Trabalhistas	15.000,00
SUB-TOTAL		15.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
12101	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0203.2065	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal	
3190.94.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	20.000,00
3190.94.00	Indenizações e restituições Trabalhistas	
10.302.0022.2067	Funcionamento do Hospital e Postos de Saúde da Rede Pública Municipal	
3190.94.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	60.000,00
SUB-TOTAL		80.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
12201	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0203.2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Promoção e Assistência Social	
3190.94.00	Indenização e restituição Trabalhistas	15.000,00
SUB-TOTAL		15.000,00
TOTAL GERAL		270.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários ao cumprimento do presente crédito à conta daqueles elencados no Artigo 43, §1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2003.


MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


ETELVINO Q. M. DE AZEVEDO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO


ARNALDO FERREIRA ROCHA
SEC. DE FINANÇAS